



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

OUTRAS MODALIDADES
Nr° 2/2021

Processo Adm.: 128/2021

Data do Processo: 27/09/21

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: MARILEIA MAY

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Estadual:

Endereço:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS

Nova Trento - 11/01/2022

Hora de Registro: 8:00

.....
Responsável

ANEXO I

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no Beco Walter Hubsch, nº 154, Residencial Vitória, ap. 305, Bairro Brehmer, 89 161 098, Rio do Sul, inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED] 49, portadora do RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, requer seja deferido meu credenciamento junto a esse Município de Nova Trento/SC, com objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo **edital de Chamamento Público N.º 002/2021 de 27/09/2021**, publicado pelo Município de Nova Trento/SC, DECLARO, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2022.



Ma
MARILEIA MAY

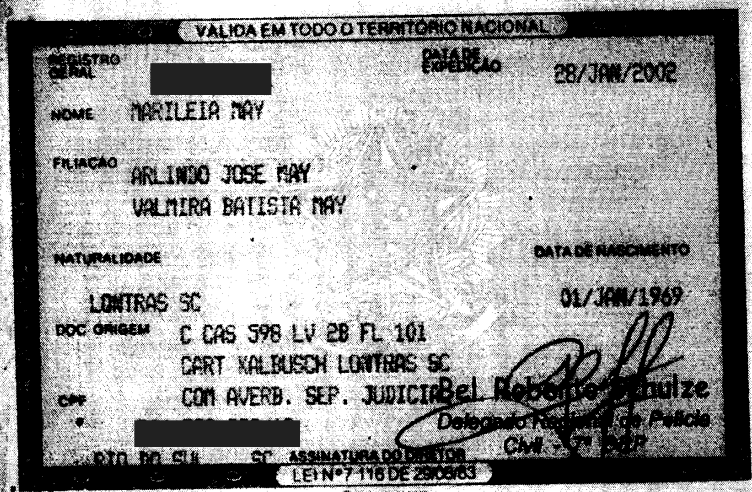
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

Leiloeira Oficial: **Marileia May**.

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 443**





3º Tabellionato
Marlene Finardi
Tabelião Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521-2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total: R\$6,84



Selo digital do tipo: Normal GJ00074-02XA
Rio do Sul/SC - 3 de dezembro de 2021.



Diego Barbosa Moreira
Escritor Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

LB



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **MARILEIA MAY**

Data de Nascimento: **01/01/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:51:56** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B382.BE27.D78B.AD52**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

B.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **MARILEIA MAY**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/443 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 13 de maio de 2021, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2022.

Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



11/2021 49925093

MARILEIA HAY

CPF: [REDACTED]

BC WALTER HUBSCH, 154 - AP-305 RES VITORIA
89161098-BREHNER / RS-RIO DO SUL-SC
Loc/Étapa/Liv:1491,61,024001 - Medidor: 8421849 - TENSÃO NOMINAL: 230v - 360v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFÁSICO
Cod. Fiscal da Operação: 5.358 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.132.2]

Table with columns for months (NOV/21 to NOV/20) and values for various categories like CUSTO DISP SISTEMA, ADICIONAL BAND. VERMELHA P2, COSIP, etc.

Table with columns for months (NOV/21 to NOV/20) and values for various categories like CUSTO DISP SISTEMA, ADICIONAL BAND. VERMELHA P2, COSIP, etc.

Table with columns for categories (ENERGIA, TRANSMISSAO, ENC. SETORIAIS) and values.

Table with columns for taxes (ICMS, PIS/PASEP, COFINS) and values.

Mensagens
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:02/10-01/11
- ESTA UC POSSUI COBRANCA DE TERCEIROS E/OU DOACOES POR OPCAO DO CONSUMIDOR E NAO ESTA RELACIONADA AO SERVICO PRESTADO PELA CELESC. CASO DESCONHECA OU NAO CONCORDE, ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE DESCRITO NA LINHA DA COBRANCA OU PROCURE ATENDIMENTO CELESC.
Bandeira Escassez Hidrica conforme Resolucao 3/2021 RRE.
Para consumidores de baixa renda: Bandeira Vermelha P2 em setembro e outubro/2021 e Bandeira Amarela em novembro/2021.

20/11/2021 R\$ 45,36

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/11/2021
F3F6.0DDA.33AE.4857.032D.AC7C.E2DF.77AD

AS [1.5.132.2]

Autenticação no verso
8679-48-000-07-42.54

11/2021 20/11/2021

01-20217903261045-0 49925093 R\$ 45,36

8365000000 2 45360162000 9 00101020217 2 90326104500 4



Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47.3521.2083
marlene@3tabellionato.com



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual concordo que dou fé.



Emoi: R\$4,44 | Seto R\$3,11 | Total R\$7,55
Selo digital do tipo: Normal CUP02372-XE09
Dou fé, Rio do Sul/SC - 10 de Novembro de 2021

Jéssica Aparecida Constantino Schreiber
Escrivente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Handwritten signature/initials.

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Clovis Gaertner

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CPF: [REDACTED]

ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

FONE/FAX: (47) 3521 - 1267

89160-149 - RIO DO SUL - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: MARILEIA MAY, inscrito(a) no CPF: [REDACTED]. O referido é verdade e dou fé.

RIO DO SUL, 06 de janeiro de 2022

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO
 FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, N.º 106 - CENTRO
 COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL - CEP. 89160-149
 EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

CLOVIS GAERTNER
 TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
 TABELIÃO SUBSTITUTO

Sandra Mara da Silva
 Escrevente Substituta

Emolumentos:

Emolumentos.....: R\$ 16,66
 Selo.....: R\$ 3,11
 Total.....: R\$ 19,77



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal

GIW03359-TNON

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

VB



TABELIONATO
DELLAGIUSTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE RIO DO SUL
BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
CPF Nº 004.487.889-34


Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89.160-149, Fone: 47-3531-6500

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

MARILEIA MAY, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF XXXXXXXXXX

O referido é verdade e dou fé.

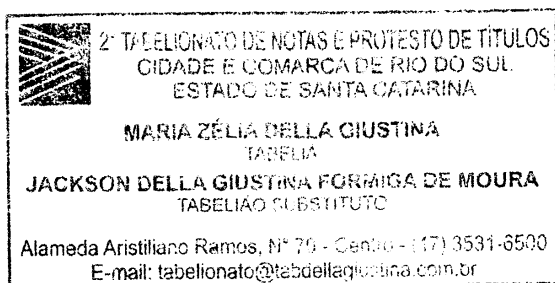
Eu,  _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº  da verdade.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2022



LUIZA SCHÜHMACHER ESPINDOLA
Escrevente Notarial



Emolumentos.....: R\$16,66
Selo Fiscal.....: R\$3,11

Total.....: R\$19,77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO DO SUL
3 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO DO SUL
VERONICA POFFO TISCOSKI
TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5(cinco) anos, com relação a:

Pessoa Física

Nome: **MARILEIA MAY**

CPF: XXXXXXXXXX

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 6 de janeiro de 2022.


Diego Barbosa Moreira
Escritor Notarial

CERTIDAO - PRIMEIRA FOLHA.....R\$16,66
SELO DE FISCALIZACAO.....R\$3,11

Total:19,77
Digitado por: Diego Barbosa Moreira



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

GJU82131-EFML

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 93870902021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARILEIA MAY**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ARLINDO JOSE MAY e VALMIRA BATISTA MAY, nascido(a) aos 01/01/1969, natural de LONTRAS/SC, documento de identificação [REDACTED] SSP/SC, CPF [REDACTED]

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:07 de 13/12/2021



93870902021

LB



13/12/2021

0011739661

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9039453**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 12/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARILEIA MAY, portador do RG: [REDAZIDO], CPF: [REDAZIDO], filha de Arlindo Jose May e Valmira Batista May, nascida aos 01/01/1969. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011739661

B -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1196603
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1196603

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARILEIA MAY

CPF: ██████████

RG: ██████████

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VALMIRA BATISTA MAY

Nome do pai: ARLINDO JOSÉ MAY

Data de nascimento: 01/01/1969

Certidão emitida às 16:38 de 13/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

977095

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARILEIA MAY

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 13/12/2021 às 16:22:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 977095

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1521946443



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

976878

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARILEIA MAY

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 13/12/2021 às 16:10:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 12/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 976878

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3085002659





13/12/2021

0011739409

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9039211

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 12/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARILEIA MAY, portador do RG: [REDAZIDO], CPF: [REDAZIDO] *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011739409

13

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1196434

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARILEIA MAY

CPF: ██████████

RG: ██████████

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VALMIRA BATISTA MAY

Nome do pai: ARLINDO JOSÉ MAY

Data de nascimento: 01/01/1969

Certidão emitida às 16:16 de 13/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

1043680

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

MARILEIA MAY

OU

CPF n. ██████████

Certidão emitida em: 21/12/2021 às 16:19:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1043680

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3639758166



(assinatura)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARILEIA MAY**

Inscrição: **0244 3749 0922**

Zona: 026 Seção: 0248

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 01/01/1969

Domicílio desde: 06/08/2019

Filiação: - VALMIRA BATISTA MAY
- ARLINDO JOSE MAY

Certidão emitida às 15:04 em 05/01/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

T5SQ.MØHH.OFTN.GXV3

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

UP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARILEIA MAY**

Inscrição: **0244 3749 0922**

Zona: 026 Seção: 0248

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 01/01/1969

Domicílio desde: 06/08/2019

Filiação: - VALMIRA BATISTA MAY
- ARLINDO JOSE MAY

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 16:02 em 21/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LM5D.BV7N.+C1T.KOS/

3



21/12/2021

0011760933

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 9060559**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARILEIA MAY, portador do RG: [REDAZIDA], CPF: [REDAZIDA], filha de Arlindo José May e Valmira Batista May, nascida aos 01/01/1969. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- e) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011760933



B

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1208614

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARILEIA MAY

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VALMIRA BATISTA MAY

Nome do pai: ARLINDO JOSÉ MAY

Data de nascimento: 01/01/1969

Certidão emitida às 08:38 de 22/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
75296359**

Certificamos que contra

Nome: **MARILEIA MAY**

CPF: [REDACTED]

Data de Nascimento: **01/01/1969**

Nome da mãe: **VALMIRA BATISTA MAY**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/01/2022 às 15:08:19 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

B



09/12/2021

0011731807

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9031671

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 08/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARILEIA MAY, portador do RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED] *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011731807



B.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1192472

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARILEIA MAY

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VALMIRA BATISTA MAY

Nome do pai: ARLINDO JOSÉ MAY

Data de nascimento: 01/01/1969

Certidão emitida às 18:03 de 09/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

57184/2021

Emissão em 13/12/2021

Nome: 2041260 - MARILEIA MAY CPF/CNPJ: 000.700.000-10
Rua: [REDACTED]
Complemento:
CEP: 89.170-000 Bairro: BARRA SECA Cidade: Laurentino

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de dezembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARILEIA MAY**
CNPJ/CPF: **[REDACTED]**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140172049978
Data de emissão:	30/11/2021 13:48:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILEIA MAY

CPF: ██████████

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:14 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **6CAD.65B4.E01D.35E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARILEIA MAY**

CPF: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARILEIA MAY**, CPF [REDACTED], figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h09min16 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NZ4E.3Y6N.Z268.Y7CP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

VB



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 311/2022
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CPF nº [REDACTED], relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 05 de janeiro de 2022.

Esta certidão é válida até 04/02/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
212171527

Voltar/Emitir nova certidão



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Conforme item 8, 8.1..16 do Edital de Chamamento Público nº002/2021 Processo nº 128/2021, do município de Nova Trento, SC, Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED] inscrita no C.P.F. sob nº [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED] contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO**, sob as penas das Leis brasileiras, **que, não sou empregador, pois, até onde sei, o(a) leiloeiro(a) não pode praticar atos de comércio, conforme decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, ARTIGO 36, que assim reza:**

Art. 36. É proibido ao leiloeiro sob pena de destituição:

- 1º) Exercer o comércio direta ou indiretamente no seu ou alheio nome;*
- 2º) (.....)*

Declaro que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2021.


MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILEIA MAY

CPF: [REDACTED]

Certidão n°: 56489455/2021

Expedição: 09/12/2021, às 17:04:26

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILEIA MAY**, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDACTED], **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

B.



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED] inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED] 49, portadora do RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO** que não utilizo mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2022.

MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B.



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no Beco Walter Hubsch, nº 154, Residencial Vitória, ap. 305, Bairro Brehmer, 89 161 098, Rio do Sul, inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO**, que não possuo relação societária e não atuo em consórcio ou grupo com outros leiloeiros, respeitando os dispostos no Prejulgado nº 614 TCE.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

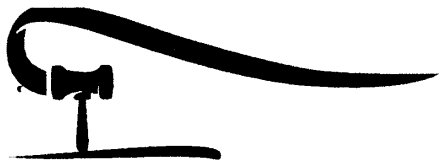
MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED] do Sul, inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED]**, portadora do **RG nº [REDACTED]**, contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal e que inexistem fatos supervenientes e ou impeditivos a minha habilitação. Declaro, também, que estou obrigado sob as penas da lei, a declarar, quando de minha ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.


MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32





LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

**LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443**

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED] inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED]** portadora do **RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO** que atendo aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 21.981/32, IN nº 72/2019 do DREI.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial

Matricula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B.



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

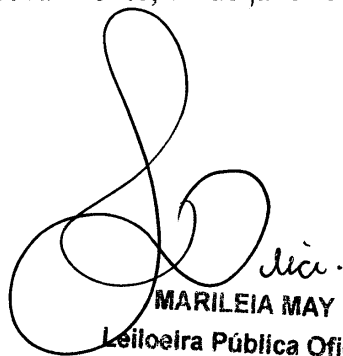
DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED]

[REDACTED] inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED]** portadora do **RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO** que disponho de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.


MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matricula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B

registro.br ferramentas e serviços para quem cria sites e aplicativos
www.registro.br contato@registro.br 800 3 67940002

Domínio leialeiloes.com.br

Titular MARILEIA MAY

CNPJ 000000000000000000 800 792 039 49

País BR

Código de Registro MAMAY112

Administrador ARLOCC2

dns1.areadetrabalho.com.br ~

dns2.areadetrabalho.com.br ~

dns3.areadetrabalho.com.br ~

dns4.areadetrabalho.com.br ~

Sim

16/01/2021 #22267979

16/01/2023

06/04/2021

Publicado

LB

Contato (ID) MAMAY112

MARILEIA MAY

 <https://registro.br/tecnologia/feramentas/whois/leia-leibes/registro.br>

Contato (ID) MAMAY112

Nome: MARILEIA MAY
E-mail: contatoleialeiloes@gmail.com
País: BR
Validade: 16/01/2021
Renovação: 16/01/2021

Contato (ID) ARLOC2

Nome: Area Local
E-mail: registro@arealocal.com.br
País: BR
Validade: 02/06/2008
Renovação: 19/11/2019

Alterar visualização para modo texto

B

Proceder ao registro de domínio também deverá ser realizado para o domínio registrado. Para mais informações, consulte o site do Registro.br. Este domínio não está disponível para registro. Para mais informações, consulte o site do Registro.br.

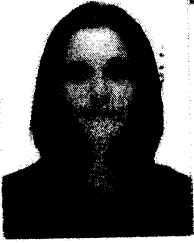
XX

XXXXXXXXXXXX AARC nº 443

Marlene Finardi

13/05/2021 Santa Catarina

13



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL N° 443/1ª VIA

Marileia May
Valmira Batista May
Arlindo Jose May

Brasileira 01/01/1969
Leiloeiro Oficial

SSP/SC

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabelão Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
www.tabelionato.com



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por conter com o original a mim apresentado, do que sou leiloeiro do Rio do Sul - SC, quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

Joana Claudia Finardi Ledra
Joana Claudia Finardi Ledra - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 4,02 + Selo R\$ 2,82 = R\$ 6,84 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GGH49651-F8OR)(CARTEIRA DE EXERCICIO PROFISSIONAL)



Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO

B.

1990

1990



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matricula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED] inscrita no **C.P.F. sob nº [REDACTED]** portadora do **RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, **DECLARO** que possuo controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Comitente, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

ANEXO III

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

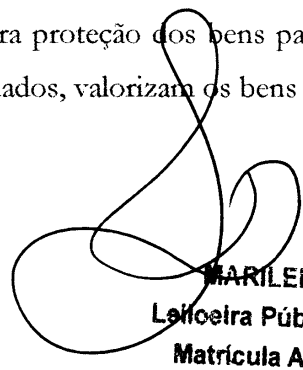
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço no [REDACTED] no **C.P.F. sob nº [REDACTED]**, portadora do **RG nº [REDACTED]** contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado **LEILOEIRA**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, **DECLARO** para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Site próprio que possibilite a divulgação, e permita a visualização de fotos dos bens ofertados.
2. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
3. I) publicações; II) divulgação em site próprio, na *INTERNET*, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; III) divulgação em jornais de grande circulação regional; IV) confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas etc; V) locação de instalações/equipamentos; VI) contratação de mão de obra; VII) segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
5. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visitação nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

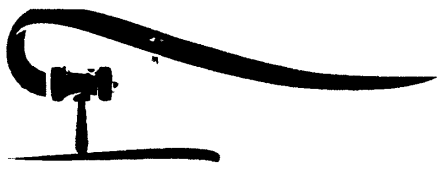
Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.


MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE
/SC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

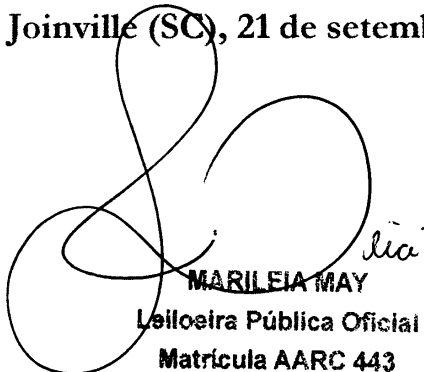
Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (**21/09/2.021**), às 09 horas, através dos sistemas de leilões eletrônicos, www.leialeiloes.com.br, A Leiloeira Pública Oficial **Sra. Marileia May matrícula AARC/443**, devidamente autorizada pelo comitente, a realizar venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão On Line, devido a pandemia, cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no Processo Licitatório acima citado. A Licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Abrindo o Leilão, que foi realizado através de lances recebidos pelo sistema, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, **com os respectivos lances e seu(s) arrematante(s), conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).**

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO A LEILOEIRA POR PARTE DO COMITENTE.**

Em seguida, notificamos o Comitente, através deste Auto, com protocolo. Foram entregues neste mesmo ato a relação de valores e a documentação pertencentes ao comitente e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pela Leiloeira Pública Oficial de SC.

Joinville (SC), 21 de setembro de 2.021.



MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

B-

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE,, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
<p>Apelido: brusque, Nome: ARNO SCHROEDER JUNIOR, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] Cep: 88352140 Fone: 4733966130 47999795154 juniorschroeder@yahoo.com.br</p>	007	CAMINHONETE FIAT DUCATO MAXICARGO, ano 2011 e modelo 2012, placas MJL7E18, renavam 390556394, cor branca, diesel.	19.900,00	63.700,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				
<p>Apelido: JAGUARIO, Nome: CELIO VALMOR STORK, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] SC Cep: 88715000 Fone: 48991023977 48996295012 celiostork@hotmail.com</p>	013	CABINE DE CAMINHÃO E MERCEDES BENZ.	1.500,00	4.300,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 2				
<p>Apelido: JAGUARIO</p>	014	CABINE DE CAMINHÃO VW	1.500,00	3.300,00 AV
<p>Apelido: damaceno, Nome: DAMACENO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 06.886.720/0001-82, Endereço: [REDACTED] SC Cep: 89130000 Fone: 473333440 47988264410 terrasul.sc@gmail.com, Representante: Pedro Ribeiro Damaceno, CPF: [REDACTED]</p>	005	CAMINHÃO VW 16.200, ano e modelo 1998, placas LZT 3393, renavam 698629809, cor vermelha, diesel.	3.000,00	7.600,00
Lote(s) arrematado(s): 1				
<p>Apelido: avanceservice, Nome: EDINA PEREIRA DE LIMA 04751720945, CNPJ: 37.910.003/0001-72, RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], Cep: [REDACTED] 88511082 Fone: 49984000860 49985036342 avanceservice.lages@gmail.com, Representante: EDINA PEREIRA DE LIMA, CPF: [REDACTED]</p>	008	CAMINHÃO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ MB 180D, ano e modelo 1995, placas LXR 9874, renavam 652023711, cor branca, diesel.	45.930,00	61.530,00
Lote(s) arrematado(s): 1				
<p>Apelido: zape e cia, Nome: EDSON ZAPE, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], Cep: [REDACTED] Fone: 49999115700 4934330108 edson.zape@gmail.com, Representante: Edson Zape, CPF: [REDACTED]</p>	003	CAMINHÃO VW 16.170 BT, ano 1997 e modelo 1998, placas LYZ 8028, renavam 684707721, cor vermelha, diesel.	6.900,00	15.900,00
Lote(s) arrematado(s): 1				
			40.940,00	58.540,00

13

Aos vinte um dias do mes de setembro do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Senha: 392272, Nome: FABIO JOSE DA SILVA, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], Cep: [REDACTED] 89890008 Fone: 49991712320 inv.fabiosilva@gmail.com, Representante: Fabio Jose da Silva, CPF: [REDACTED]		012	01 BARCO DE ALUMINIO	500,00	2.000,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				500,00	2.000,00
Apellido: Idamir, Nome: IDAMIR ZANELA, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] Cep: 99840000 Fone: 5433431254 zanella-veiculos@hotmail.com, Representante: Idamir Zanela, CPF: [REDACTED]		004	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1214, ano e modelo 1992, placas LXH 5766, renavam 541799673, cor vermelha, diesel.	27.800,00	52.000,00 AV
Apellido: Idamir		15	CAMINHÃO VW 14.200, ano 1991 e modelo 1992, placas LXA 3298, renavam 543447510, cor vermelha, diesel.	27.800,00	45.600,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 2				55.600,00	97.600,00
Apellido: batista11, Nome: JOAO BATISTA, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] PR Cep: 83010325 Fone: 41996325513 batistasobrinho378@gmail.com, Representante: Joao Batista, CPF: [REDACTED]		006	CAMINHONETE PEUGEOT PARTNER FURG, ano 2010 e modelo 2011 placas MIX 0174, renavam 333811461, cor branca, álcool/gasolina	7.500,00	17.300,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				7.500,00	17.300,00
Apellido: Juliane, Nome: JULIANE STAMMERJOHANN, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] Cep: 89210080 Fone: 47999455241 4734552626 julijohann@gmail.com		011	TRAILER	3.500,00	23.300,00 AV
Lote(s) arrematado(s): 1				3.500,00	23.300,00
Apellido: granater, Nome: LUIS ROBERTO GRANATER, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED] 4288259218 4235229463 luisgranater@hotmail.com		009	MOTOCICLETA HONDA NRX 150 BROS MIX ESD, ano e modelo 2010, placas MGT 9537, renavam 220449120, cor vermelha, álcool/gasolina.	3.500,00	6.900,00 AV
Apellido: granater		010	MOTOCICLETA HONDA NRX 150 BROS MIX ESD, ano e modelo 2011 MIW 3974, renavam 333537750, cor vermelha, álcool/gasolina.	3.500,00	7.300,00 AV

DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos vinte um dias do mes de setembro do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

LEIA LEILÕES

Dados do Arrematante		Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Lote(s) arrematado(s):	2			7.000,00	14.200,00
Apellido: Tibiracop, Nome: MARLI SAVULSKI FERREIRA, CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Endereço: [REDACTED] Cep: 82820320 Fone: 4132384891 41999851997 marlisavulski2008@hotmail.com, Representante: Marli Savulski Ferreira, CPF: [REDACTED]		002	CAMINHÃO VW 14.200, ano 1991 e modelo 1992, placas LXA 7748, renavam 543646467, cor vermelha, diesel	27.800,00	32.200,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1			27.800,00	32.200,00
Apellido: carvalho Bueno, Nome: NATANAEEL CARVALHO BUENO, CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Endereço: [REDACTED] Cep: 89235001 Fone: [REDACTED] 47988329106 natanaelcarvalho147@gmail.com, Representante: Natanael Carvalho Bueno, CPF: [REDACTED]		001	TOYOTA COROLLA XE18WT, ano 2004 e modelo 2005, placas, MJB 9200, renavam 843961481, cor vermelha, gasolina.	22.700,00	22.900,00 AV
Lote(s) arrematado(s):	1			22.700,00	22.900,00
Lotes:	15	Disponíveis	0	Vendidos:	15
				241.270,00	416.770,00

(Handwritten signature)
MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443
Fe Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

13



**LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
MARILEIA MAY AARC Nº 443**

NOTA DE VENDA EM LEILÃO: 9857

1ª via

Emissão: 21/09/2021

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Vendedor:
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE

CNPJ/CPF

Fone:

Arrematante:
Arno Schroeder Junior
Endereço:
Rua Vitória Demarche, 36
Email:
juniorschroeder@yahoo.com.br
Depositário:
VIDE EDITAL

CNPJ/CPF
[REDACTED]
Bairro:
Santa Rita

RG:
[REDACTED]
CPF:
[REDACTED]

Fone:
(47) 3396-6130
Cidade:
Brusque/SC

Apelido/Sigla:
brusque

Representante:

Endereço:
/

Fone:

Fone:

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
007	CAMINHONETE FIAT DUCATO MAXICARGO, ano 2011 e modelo 2012, placas MJL7E18, renavam 390556394, cor branca, diesel.	63.700,00


MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443
Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

Arremate: 63.700,00 Comissão: 3.185,00 Custas: 0,00 Total Nota: 66.885,00
Data Saída: Nome do Transportador: Cidade Destino: Peso Líquido: Peso Bruto:

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.

15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **Leiloeira Pública Oficial, MARILEIA MAY**, matriculada na JUCESC sob nº AARC 443, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. A Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Pública Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, pracemento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- A Leiloeira utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e a profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Joinville, 21 de setembro de 2021.


Matheus Andreis Gadorin
Diretor Executivo
Associação Corpo de Bombeiros
Voluntários de Joinville

B

EM BRANCO

1º TABELIONATO - 1º TABELIONATO - 1º TABELIONATO

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-100
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1rioddsul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião



Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Rio do Sul(SC), 6 de janeiro de 2022.



Sandra Mara da Silva - Escrevente Substituta
Emitido: R\$4,44 Imposto: R\$3,11 Total: R\$7,55
Selo Digital V2 - Tipografia do tipo NORMAL -
GV03371-XX91

Confira os dados do ato em: slo.tjsc.jus.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

EM BRANCO



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

Matr. AARC Nº 443

ANEXO II

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO

Eu, Leiloeira Pública Oficial, **MARILEIA MAY**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 443, com endereço [REDACTED], inscrita no C.P.F. sob nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED] contato@leialeiloes.com.br, telefone (47) 9 8819 4121, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado **LEILOEIRA**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com base na proposta apresentada perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar em todos os leilões designados pelo Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do edital através dos quais foi selecionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Leiloeiro promete vender os bens em leilão para os arrematantes que apresentarem os lances vencedores com valor igual ou superior à avaliação, em primeira praça, e pelos lances de igual ou maior valor do preço mínimo fixado, em segunda praça.

CLÁUSULA QUARTA: Este instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o Município de Nova Trento/SC indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo de Compromisso terá vigência até, 31/12/2022, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal ao leiloeiro.

CLÁUSULA SEXTA: Para execução dos serviços objeto deste Termo o Leiloeiro Credenciado declara estar de acordo e que cumprirá, durante toda a execução do objeto, o previsto no Edital de Credenciamento publicado pelo Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual de 5% (cinco por cento) se móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981, de 1932 e a Lei nº 13.105, de 2015 Código de Processo Civil.



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

Matr. AARC Nº 443

CLÁUSULA OITAVA: Será cancelado o credenciamento do Leiloeiro, indicando-se outro para atuar em seu lugar, nos casos previstos no item 17 do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA: O Município de Nova Trento/SC poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhado cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento

Nova Trento, 11 de janeiro de 2022.



MARILEIA MAY
Leiloeira Pública Oficial
Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

Leiloeira Oficial: **Marileia May**

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 443**



10

ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO EDITAL PARA
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

LEILOEIRA: MARILEIA MAY

CPF: 806.792.939 49

ENDEREÇO: Beco Walter Hubsch, nº 154, Res. Vitória, Ap. 305, Brehmer, Rio do Sul, SC.

TELEFONE: 47 9 8819 4121, E MAIL: contato@leialeiloes.com.br

11/01/2022
7:49
FRB10